

Voepass: aeronautas devem procurar o SNA para agendamento das homologações

O SNA orienta os aeronautas demitidos da Voepass que procurem o sindicato para agendarem as homologações das rescisões de contrato de trabalho e esclarecerem todas as dúvidas decorrentes do desligamento.

É importante ressaltar que a cláusula 3.1.18 da CCT, determina a obrigatoriedade de agendamento, por parte da empresa, da homologação da rescisão de contrato de trabalho na sede do SNA, para aeronautas com mais de um ano de serviço.

Sendo assim, os tripulantes que já receberam os documentos rescisórios devem enviá-los através do e-mail homologacao@aeronautas.org.br

Ademais, o SNA irá tomará todas as medidas judiciais cabíveis para garantir que a empresa cumpra com suas obrigações trabalhistas.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!